DECRETO Nº 20113/2023

Concede Função Gratificada ao servidor Rudinei

Curzel.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Concede Função Gratificada de Membro da

Comissão Permanente de Licitações ao servidor RUDINEI CURZEL, matrícula funcional

18321-1, portador do RG nº 9.272.040-3/PR e do CPF/MF. nº 056.138.069-42, ocupante do

cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado junto à Secretaria de

Administração e Finanças/Departamento de Compras, a partir de 01 de novembro de 2023, com

base na Lei n.º 2608/2022.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,

Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de

emancipação.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

Registre-se Publique-se

Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças